



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2026
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Aquisição emergencial de peças para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275, e para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91 chassi: 93PB58M10NC067697

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Veículo:	MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275		
Item	Quant.	Un.	Descrição
01	04	UN	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO
02	02	UN	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
03	04	UN	BUCHA DO BRAÇO DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
04	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	04	UN	BUCHA DO BRAÇO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
06	20	L	ÓLEO DE MOTOR 15W40
07	01	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PARA MICRO JBG7F58
08	01	UN	FILTRO DO DIESEL PARA MICRO JBG7F58
09	01	UN	FILTRO DE AR
10	01	UN	FILTRO DE ARLA
11	01	UN	RETENTOR DA TRAÇÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO

Veículo:	MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91 CHASSI: 93PB58M10NC067697		
Item	Quant.	Un.	Descrição
01	20	L	ÓLEO DE MOTOR 15W40
02	20	L	ÓLEO DO DIFERENCIAL 85W140
03	01	UN	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR
04	01	UN	FILTRO RACOR DO DIESEL
05	01	UN	FILTRO DO DIESEL
06	01	UN	FILTRO DE ARLA
07	01	UN	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA
08	01	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR
09	01	UN	PRÉ FILTRO DE AR DO MOTOR
10	01	JG	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA

Gabriel



23

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:
O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data de assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a Contratação de empresa para aquisição emergencial de peças para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275, e para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91 chassi: 93PB58M10NC067697.

A aquisição é **emergencial**, pois o veículo apresenta desgaste em componentes críticos, exigindo revisão urgente para garantir segurança e operacionalidade. A aquisição se faz de maneira **emergencial** para garantir a segurança operacional e garantir que não ocorra interrupções no transporte escolar.

A secretaria não dispõe de veículo reserva. Os mesmos deverão estar em condições de trafegabilidade no dia 18 de fevereiro quando reiniciam as aulas, para evitar prejuízos aos alunos. Os serviços devem ser realizados durante o recesso escolar para não prejudicar os alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no DFD, a solução proposta consiste na contratação de empresa mecânica especializada no fornecimento de peças para micro ônibus da frota escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Secretaria irá buscar as peças necessárias junto aos fornecedores disponíveis no mercado, visando atender à urgência do serviço de manutenção veicular.

Bem como, a mão de obra será realizada pela oficina do município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa **VEICULOS ALVORADA LTDA**, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.301,00

Veículo:		MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275			
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unit	Valor total
01	04	UN	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 40,00	R\$ 160,00
02	02	UN	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
03	04	UN	BUCHA DO BRAÇO DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 40,00	R\$ 160,00
04	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
05	04	UN	BUCHA DO BRAÇO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
06	20	L	ÓLEO DE MOTOR 15W40	R\$ 30,00	R\$ 600,00
07	01	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PARA MICRO JBG7F58	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	01	UN	FILTRO DO DIESEL PARA MICRO JBG7F58	R\$ 110,00	R\$ 110,00
09	01	UN	FILTRO DE AR	R\$ 240,00	R\$ 240,00
10	01	UN	FILTRO DE ARLA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
11	01	UN	RETENTOR DA TRAÇÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	R\$ 240,00	R\$ 240,00
TOTAL:					R\$ 2.336,00

Veículo:		MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91 CHASSI: 93PB58M10NC067697			
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unit	Valor total
01	20	L	ÓLEO DE MOTOR 15W40	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	20	L	ÓLEO DO DIFERENCIAL 85W140	R\$ 40,00	R\$ 800,00
03	01	UN	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR	R\$ 180,00	R\$ 180,00
04	01	UN	FILTRO RACOR DO DIESEL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
05	01	UN	FILTRO DO DIESEL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
06	01	UN	FILTRO DE ARLA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
07	01	UN	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
08	01	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 260,00	R\$ 260,00
09	01	UN	PRÉ FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 220,00	R\$ 220,00
10	01	JG	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA	R\$ 160,00	R\$ 160,00
TOTAL:					R\$ 2.965,00

Gilberto



23

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 521 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção dos veículos

Elemento: 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Boa Vista do Incra, 10 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Campos Tavares
Coordenador de Projetos e Programas
Responsável pela elaboração do TR

Gabriel